

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 176/2021

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Aprova a alteração de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 25.ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 09/2021, de 12 de fevereiro de 2021, e seus anexos;
- O disposto na Lei Complementar Nº109/2001, art. 35, §5º;
- As diretrizes normativas previstas na Resolução CMN nº 4.661/2018, Resoluções CNPC nsº19 e 21, ambas de 2015, Instruções PREVIC nº 6/2018 e 13/2019;
- Que o diretor-presidente, possui certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, na modalidade investimentos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ da Fundação Viva de Previdência, sendo designado o diretor-presidente, Silas Devai Júnior;
2. Revogar a Resolução/Conselho Deliberativo Nº 47, de 28 de março de 2018;
3. Determinar que a Diretoria Executiva realize junto à PREVIC, as ações necessárias para alteração do AETQ; e
4. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo